



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a erradicação do analfabetismo escolar.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sr. Carlos Nadalim, Secretário de Alfabetização do Ministério da Educação
2. Sr. João Batista Araujo e Oliveira, Presidente do Instituto Alfa e Beto
3. Sr. Fernando Capovilla, professor do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

JUSTIFICAÇÃO

A alfabetização é a mais importante etapa educacional de uma criança. Sem uma alfabetização de qualidade, os alunos estão fadados a uma vida escolar deficiente, o que acarretará consequências negativas para o resto da vida deles. Dentre o caos que é a educação brasileira a alfabetização deficiente, ou inexistente, como mostram os dados, é fato que merece especial atenção do parlamento.

Os resultados da última Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) mostram que apenas 11% dos alunos do terceiro ano do ensino fundamental atingem níveis satisfatórios de alfabetização. Isso significa que 89% dos alunos brasileiros não estão plenamente alfabetizados, saliente-se que o teste é aplicado aos alunos do terceiro ano do ensino fundamental, que possuem em torno de 8 anos de idade, quando as melhores práticas e estudos internacionais comprovam que a idade ideal para alfabetização é aos seis anos de idade.

Essa constatação, auferida por meio de testes sérios e precisos, aplicados pelo INEP, deveriam ser motivo para maciços protestos, no entanto não nos parecem ser suficientemente divulgados e debatidos. A importância da correção dessa grave distorção é evidenciada pela criação, pelo novo governo, de uma secretaria voltada exclusivamente a alfabetização.

Por essas razões, solicita-se a realização de audiência pública para debater esse importante tema.

Sala da Comissão, 19 de março de 2019.

Senador Marcio Bittar
(MDB - AC)